

PODER JUDICIÁRIO
QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 5012255-08.2022.8.21.0022 **Ação:** Execução de título Extrajudicial. **Exequente:** ELCIO SALLABERRY QUADRADO. **Executado:** PAULO ROBERTO KERCHINER. **Objeto:** Venda em **1º leilão em 28 de outubro e 2º leilão em 16 de novembro, de 2026**, às **14 horas**, leilão no **site www.levyleiloes.com.br**. **Bem:** Veículo Citroen/Xsara Picasso Exs, placa INP9561, ano/modelo 2007, Renavam 00909164088, cor prata. **Avaliação:** R\$ 15.600,00. **Localização:** Com o executado, Rua Vinte e Sete de Janeiro, 1793, Centro, Jaguarão. **Ônus:** Consta Renajud, não constam débitos de IPVA, multas e licenciamento, e eventuais constantes no prontuário do veículo. **Informação:** Caso houver débitos de IPVA, multas e licenciamento no veículo, estes serão deduzidos do valor de avaliação do bem, e tais débitos serão de responsabilidade do arrematante. **Comunicado:** Se não houver lance no 1º leilão a partir da avaliação, haverá o 2º leilão por valor a partir de 50% da avaliação, e pagamento conforme os arts. 891, 892, 895 e 901 do CPC, bem no estado de conservação em que se encontra, os créditos que recaem sobre o bem sub-rogam-se sobre o respectivo preço na forma dos arts. 908 §1º do CPC e 130 parágrafo único do CTN, exceto IPVA, multas e licenciamento no caso de veículo. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 5% e despesas, que devem ser consultadas previamente, para participar faça cadastro prévio no site acima com antecedência ao leilão, será de encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS na alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a LC 214/2025. **Intimados por este edital:** As partes e eventuais cônjuges, credores, coproprietários, sucessores, representantes legais, promitentes vendedores ou compradores, não localizados. **Leiloeiro:** John Levy Zago Amaral, matrícula 369 JucisRS, contato (53) 99973-6289. **Escrivã:** Morgane Soares Gonçalves Luceiro. **Juíza:** Dra. Rita De Cassia Muller.